



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.930

Concede Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" a Sr.^a Nali da Conceição Alves.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" a Sr.^a Nali da Conceição Alves.

Art. 2º A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

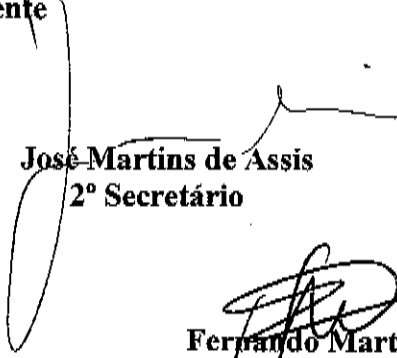
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

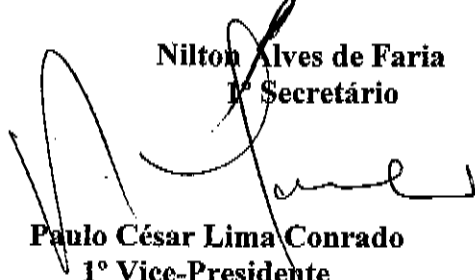
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de outubro de 2018.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


José Martins de Assis
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fernando Martins
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 292/18
Autor: Mesa Diretora
acb/.